



II SEMINÁRIO DE DIREITO PARA JORNALISTAS - DIA 28.08.00



DESEMBARGADOR EDMUNDO MINERVINO

PRESIDENTE TJDF

É com grande satisfação que aqui me encontro para declarar aberto este Seminário de Direito para Jornalistas, em sua segunda edição, que se complementa com a entrega do Prêmio Rui Barbosa de Jornalismo. Confiança e satisfação em seus resultados.

A importância do evento se expressa, de logo, pelas presenças ilustres que abrilhantam esta sessão de abertura - particularmente, a par das eminentes autoridades, os ilustres representantes dos mais importantes órgãos da nossa imprensa, do Distrito Federal e do país. Mas não poderia ser diferente, se refletirmos, por um instante, sobre o extraordinário alcance da iniciativa - deste Tribunal de Justiça e da Associação dos Magistrados do DF.

Tornou-se já lugar comum dizer-se que, dos Poderes da República, é o Judiciário, hoje, aquele que se encontra sob o foco principal das luzes e dos refletores ... da mídia ... e, portanto, da sociedade.

E isto é assim porque é ele o Poder cuja atuação é a mais buscada, a mais procurada, diuturnamente, pelos cidadãos, para a solução de seus conflitos, de suas questões, de seus litígios, das mais diversas e variadas espécies. É assim porque é do Judiciário a árdua (e honrosa) missão de restabelecer a paz social, quando momentaneamente rompida pelo litígio, individual ou coletivo.

Paz social na comunidade, paz no seio da família, paz nas relações de vizinhança, paz nas relações de consumo, paz social quando rompida por qualquer espécie de agressão, de ilícito - criminal ou civil - ou mesmo por simples ameaça a direito. Paz social, inclusive quando eventualmente quebrada por ato ou omissão dos demais Poderes da República - o Executivo e o Legislativo.

É também fato hoje reconhecido por todos que a busca por acesso à Justiça, imperativo da própria cidadania, condição, portanto, básica da vida do cidadão em sociedade, avolumou-se, em progressão geométrica, após a redemocratização do país, com o advento da Constituição de 1988, a Constituição Cidadã. Do mesmo modo que se agigantou também por força de diplomas legais que dela brotaram, de que são exemplos o Código de Defesa do Consumidor e a Lei dos Juizados Especiais.

Nos diversos órgãos somente da Justiça do Distrito Federal são resolvidos, por dia, centenas de litígios que incluem, por exemplo, a coibição do dano ambiental ao manancial que abastece milhões de moradores da cidade, o litígio que envolve a licitação pública, o desacordo entre Estado e contribuinte a respeito do imposto devido, a ordem de segurança para quem teve seu direito líquido e certo violentado pela autoridade, a ordem de habeas corpus para afastar a coação injusta, a reparação do dano do cidadão que sofreu a lesão, ou do que teve seu veículo abalroado, a solução do problema do correntista que sofreu a cobrança excessiva do banco com juros extorsivos, a condenação do criminoso, a devolução da importância indevidamente cobrada pelo consórcio ou pela incorporadora, a desocupação do imóvel esbulhado, a solução do litígio entre os herdeiros, o apaziguamento do casal que litigava, alcançando-se o acordo mais justo, a reparação do dano moral de quem teve seu nome indevidamente incluído no cadastro do SPC, do que sofreu com a injúria ou a calúnia, ou do que foi destrutado na loja de departamentos. Enfim, o que a imaginação for capaz de formular, podem ter certeza, já se teve que resolver em algum processo.

E mais: a Justiça do DF - segundo opiniões insuspeitas, "Justiça modelo para o Brasil" - não tem ficado somente à espera da provocação dos jurisdicionados (seu papel mais tradicional). Tem também tomado a iniciativa de procurá-los, em seu bairro, em sua cidade ou invasão, com a "Justiça Itinerante", que os senhores já conhecem; assim como tem ocorrido aos locais dos acidentes de trânsito, com o Juizado Volante, para atender às necessidades imediatas dos cidadãos de classe média motorizada, nessas eventualidades que tanto atormentam a nossa vida.

Como, ainda, vai mais além, com o Projeto "Cidadania e Justiça se Aprende na Escola", e, agora, irá dar novo passo à frente, com o Projeto da "Justiça Comunitária", que já conta com o apoio de organismos inclusive internacionais, tal o seu ineditismo e relevância social, atuando como uma espécie de justiça preventiva de litígios.

Não vou aqui citar números e dados estatísticos sobre o atendimento prestado pela nossa Justiça (porque este não é o momento), mas todos sabem como se vem multiplicando, a cada ano, o volume de feitos em todos os graus e instâncias do Judiciário, em todas as áreas e especialidades da justiça.

É fácil perceber, de outro lado, a variedade e a gravidade dos interesses postos em jogo, nesses milhares (ou milhões) de processos judiciais instaurados e em curso nas Varas, Turmas, Câmaras, Sessões, Conselhos e Tribunais, estaduais e federais, do país.

Pois bem. Em que pese tudo isso - e estes são fatos que ninguém questiona - não tem o Poder Judiciário, não dispõe a Justiça, de mecanismos regulares e adequados, de comunicação (coletiva, a nível de massa) com a sociedade.

Paradoxo!

Sim, porque se vivemos em uma sociedade assentada sobre a comunicação mediatizada, onde impossível se tornou o contato face a face e a informação boca a boca, não há como ignorar a importância crucial da mídia, para a vida de qualquer instituição. Sobretudo se se trata de instituição que, pela sua própria natureza, depende do conceito, da imagem e do respeito dos cidadãos em geral, para bem cumprir sua missão. E é somente do reconhecimento individual e social que haverá de brotar o respeito e o acatamento indispensáveis ao funcionamento deste Poder. E não pode haver reconhecimento, na sociedade moderna, sem que circule devidamente e de forma transparente a informação; a correta informação.

Este Poder não tem armas. Nem dispõe de impostos. Não controla o Tesouro. Nem faz as leis.

Este Poder limita-se a aplicar as leis e a dizer o direito. Sua missão é fazer prevalecer a justiça. Se possível, aplicando bem as leis existentes. E, na ausência delas, aplicando o direito revelado nos princípios gerais, nos costumes e, por fim, na própria razão.

Pois bem. Se estamos todos de acordo em que o Judiciário é instituição essencial à vida democrática; que não existe, nunca existiu, nem pode existir, democracia sem juízes, devemos todos, todos os que temos interesse e compromisso na construção e preservação da vida democrática, lutar e contribuir, cada qual em nossa seara, em prol da preservação dessa instituição.

E a Imprensa, mais que qualquer outra instituição social, tem um compromisso histórico com a democracia. Particularmente a imprensa brasileira.

Não tem o Judiciário, já foi dito, mecanismos próprios para promover a necessária e permanente informação da sociedade sobre suas atividades; sobre seus serviços, sobre seus julgamentos. (O único canal oficial são os 5 minutos do STF na Voz do Brasil, que obviamente nada resolvem). E talvez nem deva tê-lo, pois assim não se incorrerá nos riscos e na inefetividade próprios da informação oficial.

Mas a imprensa livre tem a missão de informar bem e com isenção. Porque é ela, tanto quanto o Judiciário, uma instituição essencial à vida em democracia. Não importa, agora, se a propriedade dos meios de comunicação, em nosso país, é pública-estatal, pública-não-estatal, privada, ou comunitária. Importa, sim, que a Imprensa, por sua própria natureza, é atividade de interesse social. Até porque não há a mínima possibilidade de chegarmos a ser uma verdadeira democracia, sem uma imprensa livre, séria, responsável e conseqüente. Não temos o direito - nós juízes e os senhores, jornalistas profissionais - de alimentar ilusões, nem ingenuidades.

Os interesses particulares - de pessoas, de grupos, em sistema que se baseia na propriedade do capital - sempre haverá de existir e sempre haverá de impor os seus limites e sua orientação editorial. Limites à própria atividade e à liberdade dos profissionais da imprensa. Ninguém o ignora.

Mas temos, também, a clara consciência do muito que pode ser feito por meio da melhoria do nível de informação, do volume, da qualidade e da fidedignidade das informações que são veiculadas.

Temos a clara consciência de que existe espaço para muito progresso, a partir,

por exemplo, de iniciativas como esta, do Tribunal de Justiça do DF e da AMAGIS-DF, que, por sua vez, só faz sentido porque encontra, na outra ponta, a sincera disposição de profissionais da imprensa, de jornalistas verdadeiros, como os que aqui se fazem presentes. Ao ampliar o grau de informação, primeiro, dos próprios jornalistas, sobre o Direito, a Justiça e o Judiciário, podemos estar certos de que ganhará com isso o cidadão - o leitor, o ouvinte, o telespectador - que poderão receber informação mais precisa, mais correta, mais completa, mais verdadeira.

Que sejam, assim, minhas palavras, nesta solenidade de abertura, tão engrandecida pelas presenças dos senhores, palavras de confiança e esperança. Confiança na informação, na transparência, na verdade. Confiança em que seremos, nós, brasileiros, um povo capaz de construir, neste país, uma verdadeira democracia - que não se faz, repito, sem juízes independentes e Judiciário forte e respeitado, sem cidadãos completa e honestamente informados, e sem uma imprensa bem informada, livre e qualificada. Dando continuação aos nossos trabalhos, passo a palavra ao jornalista Edgar Tavares, Presidente do Sindicato de Jornalistas do Distrito Federal.